

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

ATO da Mesa da Câmara Nº 04/23

Estabelece calendário dos feriados, pontos facultativos e sessões ordinárias do exercício de 2024 da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo e dá outras providências.

Considerando os Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais;

Considerando o artigo 132 e parágrafos, da Resolução 02/16;

Considerando o parágrafo único, do artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o calendário dos feriados: Nacionais, Estaduais e Municipais, pontos facultativos e sessões ordinárias do exercício de 2024 da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo na seguinte conformidade:

Janeiro - 2024	
01/01/24	Dia da Confraternização Universal - Feriado Nacional – 2ªfeira
02/01/24	Ponto Facultativo – 3ª feira
Fevereiro - 2024	
05/02/24	1ª sessão ordinária - 2ªfeira
12/02/24	Ponto Facultativo - Carnaval - 2ª feira
13/02/24	Ponto Facultativo - Carnaval - 3ªfeira
14/02/24	Ponto Facultativo até 13 horas- Cinzas- 4ªfeira
19/02/24	2ª sessão ordinária - 2ªfeira
26/02/24	3ª sessão ordinária - 2ªfeira
Março - 2024	
04/03/24	4ª sessão ordinária - 2ªfeira
11/03/24	5ª sessão ordinária - 2ªfeira
18/03/24	6ª sessão ordinária - 2ªfeira
25/03/24	7ª sessão ordinária - 2ªfeira
29/03/24	Sexta-Feira da Paixão - Feriado Municipal - 6ªfeira

MTTAREW

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Abril - 2024	
01/04/24	8ª sessão ordinária - 2ªfeira
08/04/24	9ª sessão ordinária - 2ªfeira
15/04/24	10ª sessão ordinária - 2ªfeira
21/04/24	Tiradentes - Feriado Nacional - domingo
22/04/24	11ª sessão ordinária - 2ªfeira
Mai - 2024	
01/05/24	Dia do Trabalho – Feriado Nacional – 4ª feira
06/05/24	12ª sessão ordinária - 2ªfeira
13/05/24	13ª sessão ordinária - 2ªfeira
20/05/24	14ª sessão ordinária - 2ªfeira
27/05/24	15ª sessão ordinária - 2ªfeira
30/05/24	Corpos Christi - Feriado Municipal - 5ªfeira
31/05/24	Ponto Facultativo - 6ªfeira
Junho - 2024	
03/06/24	16ª sessão ordinária - 2ªfeira
10/06/24	17ª sessão ordinária - 2ªfeira
17/06/24	18ª sessão ordinária - 2ªfeira
24/06/24	19ª sessão ordinária - 2ªfeira
Julho - 2024	
08/07/24	Ponto Facultativo - 2ªfeira
09/07/24	Dia da Revolução Constitucionalista- Feriado Estadual - 3ªfeira
Agosto - 2024	
05/08/24	20ª sessão ordinária - 2ªfeira
12/08/24	21ª sessão ordinária - 2ªfeira
19/08/24	22ª sessão ordinária - 2ªfeira
26/08/24	23ª sessão ordinária - 2ªfeira
Setembro - 2024	
02/09/24	24ª sessão ordinária - 2ªfeira
04/09/24	Aniversário da Cidade – Feriado Municipal – 4ª feira
07/09/24	Dia da Independência do Brasil - Feriado Nacional - Sábado
09/09/24	25ª sessão ordinária - 2ªfeira
16/09/24	26ª sessão ordinária - 2ªfeira
23/09/24	27ª sessão ordinária - 2ªfeira
Outubro - 2024	

ATTAREW

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

12/10/24	Dia de Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional - Sábado
14/10/24	28ª sessão ordinária - 2ªfeira
21/10/24	29ª sessão ordinária - 2ªfeira
28/10/24	Dia do Servidor Público - 2ªfeira
Novembro - 2024	
02/11/24	Finados – Feriado Nacional - Sábado
04/11/24	30ª sessão ordinária – 2ªfeira
11/11/24	31ª sessão ordinária – 2ªfeira
15/11/24	Proclamação da República - Feriado Nacional – 6ªfeira
18/11/24	32ª sessão ordinária – 2ªfeira
20/11/24	Dia da Consciência Negra – Feriado Estadual – 4ªfeira
25/11/24	33ª sessão ordinária – 2ªfeira
Dezembro - 2024	
02/12/24	34ª sessão ordinária - 2ªfeira
09/12/24	35ª sessão ordinária - 2ªfeira
24/12/24	Ponto facultativo - 3ªfeira
25/12/24	Natal - Feriado Nacional – 4ª feira
26/12/24	Ponto facultativo - 5ªfeira
31/12/24	Ponto facultativo - 3ªfeira

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data da sua publicação, ou afixação em local de costume.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 21 de dezembro de 2023.


Alberto Lérco Coelho
PRESIDENTE


Mário Marco Barbosa Titarelli
1º SECRETÁRIO


Aparecida Donizete Estevam
2º SECRETÁRIO


Publicado no quadro de Editais da Câmara Municipal, na mesma data.
Rosimeire A. Vieira Hyano – Diretora